



MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2024AI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2024AI

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Contador do Município;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-2024AI, nos termos descritos abaixo:

contratação da **Banda SUPERAÇÃO DO FORRÓ** por intermédio da empresa **PAULO CONCEICAO DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº 33.544.417/0001-74, com sede no Povoado de Nova Esperança, Zona Rural, Macaúbas, estado da Bahia, CEP: 46.500-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 02 de fevereiro de 2024, na Tradicional Festa em Louvor a Nossa Senhora das Graças**, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de **show artístico no dia 01 de fevereiro de 2024, na Tradicional Festa em Louvor a Nossa Senhora das Graças**, com a Banda **SUPERAÇÃO DO FORRÓ**, a ser realizado na Comunidade de Canabravinha Zona Rural deste Município de Paramirim.

CONTRATADA: **PAULO CONCEICAO DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº 33.544.417/0001-74, com sede no Povoado de Nova Esperança, Zona Rural, Macaúbas, estado da Bahia, CEP: 46.500-000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2024 até 01/05/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial:

Paramirim, 01 de fevereiro de 2024.

Gilberto Martins Brito
Prefeita Municipal